

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1512 de 22 de janeiro de 2013.

Cria Normas para provimentos de vagas funcionais necessárias aos Serviços para a área de Saúde do Município de João Dourado Bahia.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Município dispõe de serviços de Atenção Básica de Saúde que assiste as populações, da Sede do Município e dos povoados de Conquista, Macedônia, Floresta, Mata do Milho, Riacho, Descoberta, Caldeirão do Jaco e Gameleira;

Considerando que há Processo Seletivo e Concurso Publico dentro da vigência para provimento de vaga em Unidades Básicas de Saúde da Família do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suprir as vagas de Técnico de Enfermagem, Assistente Administrativo e Auxiliar Operacional não preenchidos pelo Processo Seletivo 01/2012, através dos aprovados no cargo para outros setores no Processo Seletivo e Concurso Publico, Fica estabelecido os critérios de ordem de classificação por maior número de pontos entre os aprovados para os cargos, ressalvando que em caso de empate será convocado o de maior idade.

Art. 2º - Convocar os aprovados através de Edital Especifico para as Unidades Básicas de Saúde da Família do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 22 de janeiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

